

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO PROJECTO
“CIDADÃO ESCLARECIDO, CONSUMIDOR PRECAVIDO”**

Entre a **associação portuguesa de Direito do Consumo**, representada pelo seu presidente Professor Dr. Mário Frota, e a **Câmara Municipal de Águeda**, representada pelo seu presidente Dr. Gil Nadais;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas que seguem:

1ª

Objecto

O presente protocolo tem por objecto a cooperação na realização de um projecto aprovado e apoiado pelo Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da informação, educação e apoio dos consumidores.

2ª

Colaboração *inter partes*

As partes colaboram entre si, com o objectivo de esclarecer e mobilizar os consumidores, nos seguintes moldes enunciados:

- os vídeos com informação relevante na área da informação, educação e apoio dos consumidores oferecidos pela *apDC* serão colocados no respectivo sítio da *Internet* da Câmara Municipal de Águeda;
- os materiais temáticos fornecidos pela *apDC* serão carreados pela Câmara Municipal de Águeda para as juntas de freguesia e para associações emergentes da sociedade civil que com a Câmara Municipal colaborem na vertente da acção social;
- a Câmara Municipal de Águeda será intermediária junto da comunicação social escrita em ordem à publicação dos artigos elaborados na *apDC*, para informação, simples e descodificada, dos consumidores;
- a Câmara Municipal de Águeda será intermediária junto das rádios locais em ordem à emissão dos registos fonográficos para o efeito expedidos pela *apDC*.





3ª

Realização da sessão de esclarecimento

A Câmara Municipal de Águeda compromete-se a disponibilizar um espaço físico adequado à realização de uma sessão de esclarecimento pela apDC, que terá como escopo a informação e esclarecimento dos consumidores interessados em conhecer os direitos que lhes assistam perante os agentes económicos, através de respostas às situações concretas do quotidiano que por eles sejam expostas.

4ª

Divulgação da sessão de esclarecimento

Para divulgação da acção, a Câmara Municipal de Águeda compromete-se a proceder à divulgação da sessão de esclarecimento a que a apDC se propõe junto dos seus munícipes/consumidores, nomeadamente informação referente à data e hora da realização da mesma, através da afixação de cartazes nos portais da *Internet* e locais próprios para o efeito, em simultâneo com a divulgação levada a cabo pela apDC através dos seus canais e meios próprios de veiculação da informação.

5ª

Colaboração graciosa

O projecto concebido pela apDC tem o apoio do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores não importando quaisquer contrapartidas financeiras para a Câmara Municipal de Águeda.

6ª

Produção de efeitos

O presente protocolo de colaboração produz efeitos a partir da sua assinatura e enquanto se mantiverem os interesses para os quais foi subscrito a presente a colaboração, no âmbito do projecto "Cidadão esclarecido, Consumidor precavido".

Aos 14 de Dezembro de 2016.

Assinaturas

O Presidente da apDC,

O Presidente da Câmara Municipal de Águeda,


